

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 06

de 21 de janeiro de 2021.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

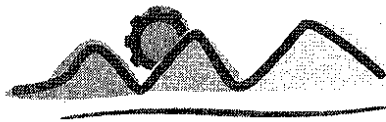
PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º desta lei serão provenientes de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

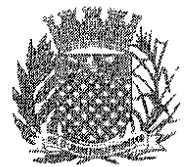

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

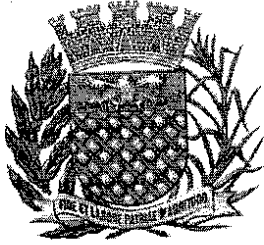
Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 27 de janeiro de 2021

Assunto: Complementação da justificativa do Projetos de Lei nº 6

Do valor de R\$1.350.000,00: Houve necessidade de suplementar a Dotação nº 361, para empenhar a Concorrência 12/2018, Processo 2886/2018 da Constr.e Pavimentadora Concivi, cujo objeto é Capa Asfáltica. (Processo que será feita a virada de 2020 para 2021).

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

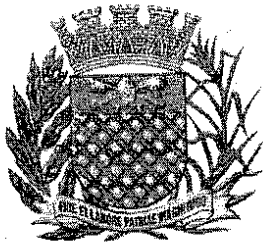
Nobres Vereadores.

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da municipalidade, para reforço das dotações consignadas no anexo único ao Projeto, no valor total de R\$1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 005

São Pedro, 21 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 006 anexo, que conforme ementa *autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em virtude da própria natureza de utilidade pública do crédito suplementado – Obras Públicas, devendo aludida matéria ser imediatamente considerada, a fim de evitar grave prejuízo decorrente da paralisação dos adstritos serviços de pavimentação asfáltica.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Numero de Protocolo

00134/2021

Câmara M

Projeto de Le

Data: 29/01/2

Autor: THIAGO

Assunto: Auto

suplementar r

Municipalida

R\$1.350.000,0